DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 891 de 23 de Maio de 2024

DATA: 23/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



ISSN2764720X

SUMÁRIO

CONSÓRCIO

MINTERMUNICIPAL: DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS COCAIS - CIDR./2024 - INTERMUNICIPAL: DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS COCAIS - CIDR./2024

GABINETE DO PREFEITO - CONSÓRCIO - INTERMUNICIPAL: DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS COCAIS - CIDR./2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS COCAIS - CIDR.

Eu, Ivo Rezende Aragão, brasileiro, casado, portador da célula de identidade sob o nº 1207852993 e CPF sob o nº 955.834.163 -00, residente domiciliado à Rua Benu Lago nº40, São Mateus do Maranhão/MA., Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regio nal dos Cocais, nesta instituição, venho, por meio deste, comunicar formalmente meu afastamento a título de desincompatibilização de minhas funções, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução 23.609/2019, para que possa concorrer a reeleição do cargo eletivo de Prefeito no Município de São Mateus do Maranhão — MA., nas eleições de 2024. De acordo com a Lei nº 9.504/1997 e suas alterações, a desincompatibilização se faz necessária para garantir a lisura e a imparcialidade do processo eleitoral. Portanto, informo que e meu afastamento se dará a partir do dia 23 de Maio de 2024. São Mateus do Maranhão — MA., 23 de Maio de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/05/2024 - IP com n°: 10.1.1.13 Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1949